



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL

ESTADO DE GOIÁS

N.º

PORTARIA Nº 89

O Senhor Desembargador Presidente do
Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Ratificar o ato do Dr. Juiz Eleitoral de POSSE, 29a.
zona, encarregando a sra. Deusinha Freire Franca, Escrivã de
Família, Órfãos e Sucessões, do serviço eleitoral da 48a. zo-
na, sediada em Taguatinga, em substituição ao escrivão efeti-
vo.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleito-
ral de Goiás, em Goiânia, 28 de setembro de 1955.


Desor. Alceu Galvão de Vellasco
PRESIDENTE

Anotei
28.9.55
C. Boyola